

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33



**TABAPUÃ**  
Quem ama, cuida!

PROJETO DE LEI Nº. 039/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.



Altera os Anexos III, IV e V do Plano Plurianual  
2018/2021, relativo ao exercício de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ – SP, APROVA A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º.** - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2021, os anexos III, IV e V e Listagem de Ações do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2593, de 06 de junho de 2017 e que fazem integrante desta Lei.

**Art. 2º.** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 09 de novembro de 2020.

  
**MARIA FELICIDADES CAMPOS PÉRES ARROYO**

Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
*Quem ama, cuida!*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI Nº. 039/2020, DE 09/11/2020.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante da Lei Orçamentária Anual de 2021, com o processo de planejamento municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei, objetivando compatibilizar as peças integrantes do processo de planejamento municipal, conforme específica.

A Revisão do Plano Plurianual é um momento oportuno para que se façam os devidos ajustes nos programas e ações executados pelos Órgãos e entidades setoriais do governo e, em especial, nos programas prioritários.

Ressalta-se, por fim, que a revisão do PPA 2018-2021, deve ser vista pelos gestores públicos como uma importante oportunidade para o aperfeiçoamento dos Planos Orçamentários e fortalecimento do modelo de gestão planejada adotada pelo Município de Tabapuã, abrindo as oportunidades para a promoção das correções e ajustes necessários

As alterações propostas, no PPA, visam adequar as estimativas de receitas e despesas para o referido quadriênio, mais especificamente para o exercício de 2020.

Conta-se com o conhecimento e entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Tabapuã -SP, 09 de Novembro de 2020.

**MARIA FELICIDADE CAMPOS PERES ARROYO**  
Prefeita Municipal

